



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2014**, firmado entre a **UNIÃO**, representada pela **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, e a empresa **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**.

**Processo Administrativo:** 1.28.000.001452/2013-03

**Objeto:** Reajuste anual do Contrato nº 01/2014.

Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário;

Considerando o que está previsto nos subitens 9.12 a 9.16 do Contrato nº 01/2014;

Considerando o Parecer AKBGAG-PR/RN/Assessoria Jurídica – nº 07/2015, que foi favorável à possibilidade de aplicação da taxa de reajustamento de 6,74%, tendo como parâmetro o INCC-M, e que resulta num acréscimo de **R\$ 172.152,50** (cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao preço remanescente do Contrato nº 01/2014;

Fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, reajustado o **valor total remanescente** do Contrato nº 01/2014 para **R\$ 2.726.343,99** (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), fazendo com que o **valor final da obra** passe a ser de **R\$ 3.947.066,70** (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e setenta centavos).

Natal, 26 de janeiro de 2015.

  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Marcos César Cabral Galvão – Secretário Estadual